

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

Rua: Manoel Leite, n.º 1011 – Fone (088) 3531.1010 – BREJO SANTO – CEARÁ.

CNPJ 05454897/0001-47 E-mail cmbrejosanto@ig.com.br

Ao

Exmo. Sr.:

Ranilson Tavares Neves Junior

**DD. Presidente da Câmara Municipal de
BREJO SANTO - CEARÁ.**

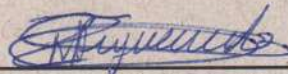
**O Vereador que esta subscreve, no uso das suas atribuições legais,
apresenta a seguinte Propositura:**

INDICAÇÃO Nº. 052/23

Indico a Exma. Sra. Prefeita Municipal de Brejo Santo, Estado do Ceará, que envie a essa augusta casa legislativa, projeto de lei objetivando a implantação do piso salarial dos profissionais de enfermagem, Conforme a lei 14434 de 04 de agosto de 2022, a emenda constitucional Nº 124 de 14 de julho de 2022 e a PLN 05/23 que se tornou a Lei Federal Nº 14581 de 11 de maio de 2023.

Indico ainda, que seja adequado a Lei Orçamentária anual (LOA) com abertura de crédito suplementar tendo em vista os recursos alocados e a emenda constitucional Nº 127 de 22 de dezembro de 2022.

Plenário da Câmara Municipal de Brejo Santo, 25 de maio de 2023.



Rômulo Rufino Alves Figueiredo
Vereador.